

Assunto: **Encaminha Ofício GP-CMF nº 289/2024 - Comunica devolução do Projeto de Lei nº 59/2024**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: Vereador Janderson Paltrinieri <jandersonjus@gmail.com>

Data: 22/10/2024 10:40



- Of. GP-CMF nº 289-24 - Comunica devolucao do Projeto ao Vereador Janderson - Inadmissibilidade - PL 59.pdf (~168 KB)

Prezado Vereador, bom dia!

De ordem do Exmº. Sr. Presidente, encaminho o **Ofício GP-CMF nº 289/2024** (em anexo), para conhecimento.

****Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).